

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 134/2022; DISPENSA Nº 48/2022

Às 09h30 do dia 10 (dez) do mês de Agosto do ano 2022, no Departamento de Compras desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações para, após suspensão da Sessão de ontem a fim de colher Parecer Técnico acerca da regularidade das Propostas, proceder ao julgamento das mesmas e dar continuidade ao certame. Ao início da Sessão verificou-se a presença, além desta Comissão e do Engº Said Abou Hammine Filho, do Sr. Guilherme Henrique Polizeli - representante da empresa SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA, e da Sra. Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchile - representante da empresa ECOVERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Conforme o Parecer Técnico, emitido pelo Engenheiro responsável pelo projeto básico, o Sr. Said Abou Hammine Filho, "*após análise da documentação do envelope de propostas apresentada pelas licitantes e tendo em vista o cumprimento do previsto no Projeto Básico/Memorial Descritivo, opinamos pela **classificação** das empresas: SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA; CLEANMAX SERVIÇOS LTDA; AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA; e pela **desclassificação** da empresa ECOVERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, tendo em vista que a mesma ofertou valor acima do valor acima do valor orçado pela Administração*". Desta forma, com fulcro no Parecer Técnico retro e no conteúdo do Projeto Básico/Memorial Descritivo, esta Comissão decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a proposta mais vantajosa para esta municipalidade aquela apresentada pela proponente SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA, com valor global de R\$ 1.225.860,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta reais), o qual é composto pelo valor unitário de R\$ 129,76 (cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) referente ao *item 1 - Coleta e Transporte*, e de R\$ 74,55 (setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao *item 2 - Destinação e Disposição Final*, perfazendo assim o subtotal estimado de R\$ 204,31 (duzentos e quatro reais e trinta e um centavos) por tonelada ao mês. Em ato contínuo, procedeu-se então à abertura do Envelope Habilitação da proponente SHALOM, o qual, após análise por esta Comissão, teve confirmada a regularidade dos seus quesitos Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Const. Federal. Sobre o quesito Qualificação Econômica-Financeira, este fora analisado e aprovado via diligência pelo Diretor Municipal de Finanças, o Sr. Tiago Alves de Andrade. E quanto ao quesito Qualificação Técnica, este teve seu conteúdo analisado e aprovado também por diligência pelo Engº Said Abou Hammine Filho. Por fim, foi pontuado por esta Comissão que, tendo em vista que até a data de assinatura do contrato a Certidão de Regularidade Fiscal Municipal terá sua validade expirada, deverá a proponente, no Ato de Assinatura do Contrato, apresentar a referida certidão válida, bem como, de acordo

GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro: Maracá
Guairá - Estado de São Paulo - CEP: 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



com o que preconiza o projeto básico, apresentar os documentos relativos à regularidade da empresa Subcontratada no que diz respeito à destinação/disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares em aterro sanitário. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento da Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada por esta Comissão e pelos presentes que assim o desejaram.

Comissão Julgadora Permanente de Licitações

Zuleica Marques Figueiredo Borge
CPF: 196.409.258-29
Membro da Comissão

Ademilson Gonçalves da Silva
CPF: 265.767.148-90
Membro da Comissão

George Garcia Ribeiro
CPF: 338.996.018-07
Presidente da Comissão

Demais presentes

**SHALOM ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA**
CNPJ 52.382.355/0001-96,
Guilherme Henrique Polizeli
CPF 342.318.278-42

**CHEFE DE PLANEJ., CONTROLE E
GESTÃO DE CONVÊNIOS**
Said Abou Hammine Filho
Engº Civil - CREA/SP: 506.301.169-7

**ECOVERDE SOLUÇÕES AMBIENTAIS
LTDA**

CNPJ 28.899.206/0001-14
Emiliania Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
CPF 186.583.678-86